



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de ABAMBRES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Abambres

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MANUEL FERNANDO FIDALGO MARTINS
VICE-PRESIDENTE	MARIA JOÃO RAMOS GIL
SECRETÁRIO	FRANCISCO JOSÉ ROUXINOL CABANAS
ESCRUTINADOR	JORGE MANUEL VAHIA GUIMARÃES FALCÃO
ESCRUTINADOR	MARIANA FILIPA SOUSA CABANAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de ABREIRO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Abreiro

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MÁRCIA ANDREIA AMORIM TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	MANUEL FERNANDO FERREIRA
SECRETÁRIO	VERÓNICA DOS ANJOS GOMES
ESCRUTINADOR	MANUELA ALEXANDRA DE SEIXAS LAGE
ESCRUTINADOR	ANA RITA OLIVEIRA PAÇAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de ABREIRO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Milhais

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	TÂNIA SOFIA COSTA TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	TIAGO GUILHERME MOREIRA
SECRETÁRIO	FATIMA ISABEL FERREIRA
ESCRUTINADOR	AURORA MANUELA NOVA SOBREIRA
ESCRUTINADOR	PEDRO MIGUEL ESCOVAL

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de AGUIEIRAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Chairros

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MARIANA JOSÉ NOGUEIRA VILARDOURO
VICE-PRESIDENTE	MARA LILIANA BAPTISTA FERREIRA
SECRETÁRIO	MIGUEL MORAIS DOS SANTOS
ESCRUTINADOR	CARLOS AUGUSTO RAMALHO CRISTO
ESCRUTINADOR	SÍLVIA GOUVEIA ALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de AGUIEIRAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Casario

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	CLÁUDIA DO AMPARO SILVA PASTOR
VICE-PRESIDENTE	SÓNIA MARISA ANDRADE
SECRETÁRIO	CAROLINA ISAURA TEIXEIRA FONTOURA
ESCRUTINADOR	JOÃO MANUEL DA SILVA
ESCRUTINADOR	SONIA DOS ANJOS SILVA DOS SANTOS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de ALVITES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Alvites

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MARIA DE FÁTIMA GOMES
VICE-PRESIDENTE	FRANCISCO CARLOS ATANÁSIO GONÇALVES
SECRETÁRIO	JOÃO PEDRO ARRIFANA RODRIGUES
ESCRUTINADOR	MÓNICA ANDREIA ESTEVES RODRIGUES
ESCRUTINADOR	MARIA OLÍMPIA PIRES DE SOUSA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de BOUÇA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Bouça

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MÁRCIO JANUÁRIO MARTINS CORREIA
VICE-PRESIDENTE	LUÍS ANTÓNIO CAPELA MACHADO
SECRETÁRIO	VANIA ISABEL FERREIRA DOS SANTOS
ESCRUTINADOR	ANA CAROLINA LOPES SARMENTO
ESCRUTINADOR	GONÇALO MIGUEL MACHADO BARBOSA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de BOUÇA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Ferradosa

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	SANDRINE PATRÍCIA PINTO FERRO
VICE-PRESIDENTE	LUÍS PAULO PINHEIRO MACHADO
SECRETÁRIO	NÁDIA ALEXANDRA GUEDES TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	ESTER DOS ANJOS MIGUEL PINHEIRO
ESCRUTINADOR	TÂNIA CRISTINA MACHADO HERDEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de CABANELAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Cabanelas

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	GABRIEL ANTÓNIO DE BIANCHI FERNANDES DE CARVALHO
VICE-PRESIDENTE	LETICIA ALEXANDRA LOPES LOURENÇO
SECRETÁRIO	NUNO FILIPE GASPAR TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	SOFIA ALICE TEIXEIRA LOPES
ESCRUTINADOR	LILIANA CLARA TAVARES TEIXEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de CARAVELAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Caravelas

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	CÁTIA FILIPA LIBÓRIO MORAIS
VICE-PRESIDENTE	MARIA DE FATIMA VILARES POTÊNCIO
SECRETÁRIO	ALEXANDRE JORGE FIDALGO CASTELO ESTEVES
ESCRUTINADOR	SUSANA ISABEL NUNES RODRIGUES
ESCRUTINADOR	VALDEMAR BORGES DA COSTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de CARVALHAIS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Carvalhais

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANABELA DE LURDES MORAIS FALCÃO FARRAJÃO
VICE-PRESIDENTE	JOÃO ALBERTO ESTEVES MENDES
SECRETÁRIO	RUBEN FILIPE PEREIRA TRAVANCA
ESCRUTINADOR	SÓNIA ALEXANDRA LOPES ANTUNES
ESCRUTINADOR	MARINA DO NASCIMENTO PENAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de CARVALHAIS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Vila Nova das Patas

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	PEDRO DUARTE PEREIRA TRAVANCA
VICE-PRESIDENTE	MARIA DE LURDES PASCOAL JACOB
SECRETÁRIO	ANTONIO MANUEL VIDEIRA
ESCRUTINADOR	MARISA ALEXANDRA GONÇALVES
ESCRUTINADOR	ANDREIA FILIPA BESSA FERREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de CARVALHAIS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Vilar de Ledra

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	RICARDO EDGAR DINIZ MORAIS
VICE-PRESIDENTE	MARIA TERESA ALMEIDA DOS SANTOS VAZ
SECRETÁRIO	JOÃO MIGUEL ALMEIDA ALVES VAZ
ESCRUTINADOR	FRANCISCA DUARTE SÁ SOUSA
ESCRUTINADOR	MARIA ISABEL MIGUEL GONÇALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de CARVALHAIS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 4 - Contins

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	HENRIQUE MANUEL TEIXEIRA
VICE-PRESIDENTE	CÉSAR JOÃO CARDOSO BAÍA
SECRETÁRIO	PAULO JORGE TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	JOÃO PEDRO FRANCO BARTOLO
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO JOSÉ VILARINHO HERMEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de CEDÃES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Cedães

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	RUI FERNANDO MATIAS
VICE-PRESIDENTE	SOFIA DE JESUS ALEIXO PINHEIRO CRUZ
SECRETÁRIO	RUTE FILOMENA COUTINHO RODRIGUES
ESCRUTINADOR	ANA LUÍSA NUNES ALEIXO FERNANDES
ESCRUTINADOR	JOANA PEREIRA RIJO TEIXEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de CEDÃES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Vale de Lobo

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	OLIVIER FARRAJÃO MOCHÃO
VICE-PRESIDENTE	CAROLINA VIEIRA GUEDES
SECRETÁRIO	CARLOS AUGUSTO FARRAJÃO PINHEIRO
ESCRUTINADOR	OCTAVIO AUGUSTO MOCHAO
ESCRUTINADOR	JOÃO ALBERTO QUITERIO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de CEDÃES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Vila Verdinho

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MANUEL EDUARDO MATIAS
VICE-PRESIDENTE	FERNANDO DOS SANTOS CABANAS
SECRETÁRIO	SANDRA FILIPA JAIME MATIAS
ESCRUTINADOR	ARTUR JORGE CUNHA MORAIS
ESCRUTINADOR	MARGARIDA LEONOR SÁ FERNANDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de COBRO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Cobro

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	BARBARA LOPES GOMES
VICE-PRESIDENTE	ANTÓNIO DOS SANTOS MARCELO
SECRETÁRIO	BRUNA ALEXANDRA BORGES MORAIS
ESCRUTINADOR	CARLOS DUARTE GOMES VICENTE BARRA
ESCRUTINADOR	MARIA EDITE MEDEIROS MARCELO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de FRADIZELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Fradizela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANDREIA SOFIA MINHOTO SANTOS
VICE-PRESIDENTE	PEDRO ALEXANDRE SALDANHA REIS
SECRETÁRIO	RICARDO DANIEL LINO COSTA
ESCRUTINADOR	ORLANDO JORGE HENRIQUE DE SOUSA
ESCRUTINADOR	MARIA LEONOR ALMEIDA PIMPÃO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de FRADIZELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Ribeirinha

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	JOSE AUGUSTO
VICE-PRESIDENTE	BERNARDINO FERREIRA LOPES
SECRETÁRIO	RODRIGO FILIPE LINO SANTOS
ESCRUTINADOR	BRUNA JOSÉ LANÇA LOPES
ESCRUTINADOR	MARIA INÊS DE ALMEIDA PIMPÃO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

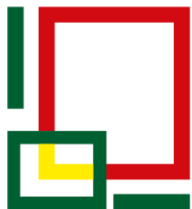
Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de FRECHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Frechas

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MARISA ISABEL TEIXEIRA RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE	DIOGO MIGUEL FERRONHA LIMA
SECRETÁRIO	MARIA TERESA PEREIRA
ESCRUTINADOR	JOSE FERNANDO SALDANHA
ESCRUTINADOR	PEDRO MIGUEL BARÓFIA TRIGO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

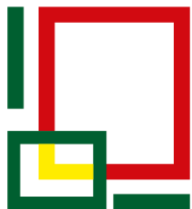
Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de FRECHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Cachão

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	BRUNO DAVID QUINTÃ PAVÃO
VICE-PRESIDENTE	TIAGO ALEXANDRE ARAUJO CERDOURA
SECRETÁRIO	ZULMIRA CRISTINA CRUZ FERREIRA
ESCRUTINADOR	ANA ISABEL COSTA MOTA
ESCRUTINADOR	PATRÍCIA ALEXANDRA COSTA MOTA PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

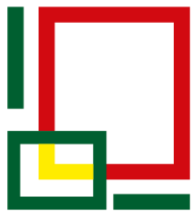
Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de FRECHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Vale da Sancha

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	TELMO JORGE DOS SANTOS REMONDES
VICE-PRESIDENTE	FATIMA DA ASSUNCAO PORTELA
SECRETÁRIO	PEDRO MIGUEL TEIXEIRA DOS SANTOS
ESCRUTINADOR	BRUNO ALFREDO FERREIRA PALAS
ESCRUTINADOR	MARCO ALEXANDRE GUEDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

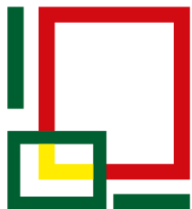
Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de LAMAS DE ORELHÃO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Lamas de Orelhão

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANDRE FILIPE MARTINS RAPOSO
VICE-PRESIDENTE	KÁTIA MONTEIRO Y MELES
SECRETÁRIO	SUZANA CRISTINA MORAIS BATISTA
ESCRUTINADOR	ANDREIA MARISA LOPES PARAFITAS
ESCRUTINADOR	CLAUDIA GOMES PRECISO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

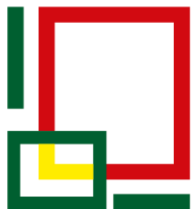
Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de LAMAS DE ORELHÃO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Fonte da Urze

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	RUTE MARISA RIBEIRO PALA
VICE-PRESIDENTE	MARIA DE LURDES DOS ANJOS MOURA
SECRETÁRIO	JOÃO BRUNO FERNANDES GIL
ESCRUTINADOR	BEATRIZ AURORA TEIXEIRA RIBEIRO
ESCRUTINADOR	RÚBEN GONÇALO SILVA MARTINS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MASCARENHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Mascarenhas

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	JORGE MANUEL ALVES TORRES
VICE-PRESIDENTE	PAULA RIBEIRO TEIXEIRA
SECRETÁRIO	HENRIQUE ANTONIO MESQUITA AMORIM DOS SANTOS RODRIGUES
ESCRUTINADOR	BRUNO MIGUEL ESTEVES PINTO MONTEIRO
ESCRUTINADOR	VANESSA MARIA ALVES RIBAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MASCARENHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Paradela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	LUÍS ANTÓNIO AMENDOEIRA
VICE-PRESIDENTE	ALMERINDA JESUS Z. FRAGA
SECRETÁRIO	ADÉLIA DO AMPARO ROUXINOL
ESCRUTINADOR	IDALINA MARIA VALONGO FERREIRA
ESCRUTINADOR	ISABEL FERNANDA PIRES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MASCARENHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Valbom dos Figos

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANA SOFIA FERNANDES CABRAL DOS SANTOS DE SOUSA
VICE-PRESIDENTE	DELFINA DA CONCEIÇÃO MORAIS CRISTOVÃO
SECRETÁRIO	CARLOS ANTÓNIO BEIRA TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	MARIA CATARINA FERNANDES CABRAL SANTOS SOUSA
ESCRUTINADOR	CRISTIANA ISABEL GONÇALVES MARTINHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MASCARENHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 4 - Vale do Pereiro

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	GONÇALO JOSÉ MALHADAS FENA
VICE-PRESIDENTE	MARIA DO ROSARIO FERNANDES CABRAL DE SOUSA
SECRETÁRIO	JOÃO PEDRO CANELHAS GOMES
ESCRUTINADOR	ANA BELA SALVADOR CORREIA MIRANDA
ESCRUTINADOR	JOÃO LUIS BATPTISTA PIRES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	JOSE MANUEL DO COUTO AMARAL RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE	NELSON EDGAR CORREIA FERNANDES
SECRETÁRIO	HUGO ALEXANDRE LOPES BELCHIOR TOMÉ MAÇAIRA
ESCRUTINADOR	ANA CATARINA GONÇALVES DE SÁ
ESCRUTINADOR	LUÍS FILIPE MARIANO FRAGA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	CELESTINO DE JESUS CASEIRO MORAIS
VICE-PRESIDENTE	PAULO JORGE MORAIS BATISTA
SECRETÁRIO	SUSANA VANESSA COSTA MOTA
ESCRUTINADOR	PEDRO MIGUEL CARVALHO FEVEREIRO CORREIA
ESCRUTINADOR	CATARINA DA CONCEICAO DOS SANTOS PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	SARA RAQUEL GONÇALVES DE SÁ
VICE-PRESIDENTE	RICARDO MANUEL OLIVEIRA DIAS
SECRETÁRIO	SUSANA DO NASCIMENTO COSTA DA FONTE
ESCRUTINADOR	PEDRO MIGUEL DA C. CRUZ
ESCRUTINADOR	LEONARDO JOSÉ TRIGO POLICARPO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 4 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	TELMO JOSÉ MACHADO ARAÚJO
VICE-PRESIDENTE	FÁBIO ALEXANDRE RIBEIRO CARVALHO
SECRETÁRIO	MANUEL JOÃO POLICARPO LAGO
ESCRUTINADOR	ANA CRISTINA GUEDES CUNHA
ESCRUTINADOR	SUSETTE MARIA DOS SANTOS GOMES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 5 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MIGUEL ANGELO PINTO DA CUNHA
VICE-PRESIDENTE	JOSÉ MANUEL PEGADO
SECRETÁRIO	RAÚL JOÃO LIMA CORREIA FERNANDES
ESCRUTINADOR	HENRIQUE MANUEL FERREIRINHA LOPES
ESCRUTINADOR	CARLA MARIA FONTOURA SOARES PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 6 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	LUISA CATARINA FERNANDES GONÇALVES
VICE-PRESIDENTE	SORAIA CRISTINA FRAGA MARTINS MOTA
SECRETÁRIO	CLAUDIA ALEXANDRA PINTO ROCHA
ESCRUTINADOR	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PEREIRA
ESCRUTINADOR	LUÍSA JORGE DE LIMA RODRIGUES CORREIA FERNANDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 7 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ISABEL SUSANA PEREIRA RODRIGUES
VICE-PRESIDENTE	MARINA DE JESUS CARVALHO ESTEVES
SECRETÁRIO	SOFIA ISABEL ROSA JANUARIO
ESCRUTINADOR	CELIA DA BOANOVA RIBEIRO VELADAS
ESCRUTINADOR	ANTÓNIO JOÃO DUARTE DOS SANTOS PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 8 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MARGARIDA ISABEL GANILHO VELHO BORGES PIRES
VICE-PRESIDENTE	MARIA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO	ELISA MARIA FELGUEIRAS TORRES MOUTINHO
ESCRUTINADOR	DANIELA ALEXANDRA ALVES RODRIGUES
ESCRUTINADOR	INÊS ISABEL COELHO GONÇALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 9 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	RÚBEN DANIEL GRANDE FERNANDES
VICE-PRESIDENTE	MARIA DE FATIMA MAGALHÃES MARTINS
SECRETÁRIO	CARMINDA DA ASSUNÇÃO TRAVANCA FERREIRA PIRES
ESCRUTINADOR	ANA RITA TENDEIRO CID
ESCRUTINADOR	CATARINA MANUELA RODRIGUES PEREIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 10 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	DÉBORA ALEXANDRA BORGES
VICE-PRESIDENTE	CARLA ALEXANDRA BORGES MARUJO
SECRETÁRIO	MARIA FERNANDA DE BRITO MOREIRA
ESCRUTINADOR	JOSÉ MANUEL MENDES ELEUTERIO
ESCRUTINADOR	CARLOS JOSÉ FIDALGO FRAGA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 11 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANA RITA FERREIRA BARROS
VICE-PRESIDENTE	FILIPA EDUARDA COSTA ESTEVES
SECRETÁRIO	CATARINA ALEXANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO
ESCRUTINADOR	BRUNO MIGUEL FERREIRA FERNANDES
ESCRUTINADOR	LUCIANA MARTA DAS NEVES DE CASTRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 12 - Mirandela

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	JOANA MARGARIDA TRAVANCA FERREIRA PIRES
VICE-PRESIDENTE	VICTÓRIA FLAVIE ANDRÉ
SECRETÁRIO	JOANA FILIPA DOS SANTOS LOPES
ESCRUTINADOR	FILIFE ALEXANDRE PAIVA MESQUITA
ESCRUTINADOR	FILIFE MIGUEL ROUXINOL SEIXAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MIRANDELA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 13 - Vale de Madeiro

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	VANIA ISABEL SILVA MONTEIRO
VICE-PRESIDENTE	MARLENE CRISTINA GUEDES CARRACA
SECRETÁRIO	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES CORREIA DA SILVA
ESCRUTINADOR	SANDRO DOS SANTOS REMONDES
ESCRUTINADOR	SARA ALEXANDRA LOBREIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MÚRIAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Múrias

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	CARLA CRISTINA MORAIS
VICE-PRESIDENTE	SANDRA IMPERATRIZ MARTINS ESTRÓI
SECRETÁRIO	ANA MARGARIDA CARVALHO BARREIRA
ESCRUTINADOR	RODRIGO JOSÉ FIGUEIREDO
ESCRUTINADOR	RAQUEL ALEXANDRA ESTEVES FERNANDES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de MÚRIAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Vale de Prados

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	SANDRA MARIA FERNANDES GRILO
VICE-PRESIDENTE	MARA PATRÍCIA DOS SANTOS MATEUS
SECRETÁRIO	LILIANA VANESSA MARTINS COSTA
ESCRUTINADOR	CATARINA ISABEL CARVALHO ESTROI
ESCRUTINADOR	SARA ISABEL CARVALHO ALVES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de PASSOS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Passos

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA PINTO
VICE-PRESIDENTE	ADÉRITO BARREIRA PIRES
SECRETÁRIO	MARTA DE JESUS VALURA TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	LUÍS CARLOS SILVA COSTA
ESCRUTINADOR	ELIZABETE SILVA BATISTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de SÃO PEDRO VELHO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - São Pedro Velho

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	CARLOS JOSÉ DA SILVA PIRES
VICE-PRESIDENTE	DANIELA FÁTIMA CASADO LINHAS
SECRETÁRIO	ÂNGELA MARIA FONTOURA DE CASTRO
ESCRUTINADOR	MARIA ISABEL CORREIA ROMANO
ESCRUTINADOR	NUNO DOS ANJOS FONTOURA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de SÃO SALVADOR os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - São Salvador

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS PAITORTO
VICE-PRESIDENTE	ANA CATARINA FERREIRA FRAGA
SECRETÁRIO	CARMELINDA ISABEL PACOS TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	SUSANA JOSEFA TEIXEIRA PASSAS RICARDO
ESCRUTINADOR	BARBARA PATRICIA FRADE PASSAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de SUÇÃES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Suções

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	JOÃO ALBERTO ARAÚJO ROCHA
VICE-PRESIDENTE	NUNO RODRIGO CRUZ REI
SECRETÁRIO	RAFAEL DUARTE REBELO ARAÚJO
ESCRUTINADOR	PAULO CÉSAR BARREIRA FREITAS
ESCRUTINADOR	AGOSTINHO ANTONIO CARDOSO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de SUÇÃES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Eivados

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	SARA SOFIA REIS MENDES
VICE-PRESIDENTE	HÉLDER MOSQUEIRO DA COSTA
SECRETÁRIO	TIAGO CURROS PEREIRA
ESCRUTINADOR	LEONEL FILIPE DA FONSECA ALVES
ESCRUTINADOR	SUSANA MARISA ALVES DA COSTA MARTINS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de SUÇÃES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Pai Torto

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANTONIO FERNANDO FIDALGO
VICE-PRESIDENTE	VITOR MANUEL CARCAU CASCÃO
SECRETÁRIO	EZEQUIEL FILIPE DA SILVA DE MOURA
ESCRUTINADOR	CÁTIA SOFIA LOPES CARDOSO
ESCRUTINADOR	TERESA RAQUEL FREITAS REBELO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de SUÇÃES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 4 - Eixes

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANTÓNIO NUNES TAVARES
VICE-PRESIDENTE	TATIANA ALEXANDRA FREITAS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO	MARIA ALICE LOPES SOUSA
ESCRUTINADOR	SÓNIA ALEXANDRA DA FONSECA ALVES
ESCRUTINADOR	DIANA CRISTINA CRUZ REI

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de TORRE DONA CHAMA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Torre de Dona Chama

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	TÂNIA NADIA MARTINS FELGUEIRAS PIRES
VICE-PRESIDENTE	FILIPA ANDREIA REIMÃO COSTA
SECRETÁRIO	ANA LÚCIA DA COSTA MACEDO
ESCRUTINADOR	ELIZABETE DA CONCEIÇÃO ALVES TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	CÁTIA MARISA DE SOUSA TEIXEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de TORRE DONA CHAMA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Torre de Dona Chama

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ISABEL MARIA CARVALHO MARTINS
VICE-PRESIDENTE	SAMUEL ALEXANDRE NAPONOCENO CARVALHO
SECRETÁRIO	ANTONIO MANUEL TEIXEIRA FIALHO
ESCRUTINADOR	IRIS DO CARMO PINHEIRO AGAPITO
ESCRUTINADOR	CLÁUDIA PATRÍCIA DA COSTA CARVALHO MARTNS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VALE DE ASNES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Vale de Asnes

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	JOSÉ MANUEL RICARDO
VICE-PRESIDENTE	ANTÓNIO FRANCISCO PIRES DIAS
SECRETÁRIO	VERA LÚCIA RODRIGUES MALTA RIBEIRO
ESCRUTINADOR	SARA ISABEL PEREIRINHA DA SILVA
ESCRUTINADOR	JORGE MANUEL FRAGA RODRIGUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VALE DE ASNES os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Cedaínhos

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	PAULA CRISTINA FALCÃO NUNES
VICE-PRESIDENTE	JOAO MANUEL DE CASTRO NUNES
SECRETÁRIO	DIANA PATRICIA NUNES BALTAZAR
ESCRUTINADOR	AMÁLIA MARIA NUNES PIRES
ESCRUTINADOR	JOSE MARIA FALCAO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

**ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

ALVARÁ

NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIA DE VOTO

Vitor Correia, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, nomeia, nos termos do art.º 79.º da LEOAL, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados para membros da Mesa (da Secção de Voto n.º 1 - Vale de Gouvinhas), da Assembleia de Voto da Freguesia de VALE DE GOUVINHAS deste Município.

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	CARINA ALEXANDRA ESTEVES BORGES
VICE-PRESIDENTE	CATIA SOFIA CASEIRO CAVALARIA
SECRETÁRIO	MANUEL MARIA LOPES DE ALMEIDA
ESCRUTINADOR	SILVIA DOS SANTOS AIRES
ESCRUTINADOR	CARLOS MANUEL MEDEIROS ALVES

Mirandela, 2 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Para efeitos do disposto no artigo 79.º da LEOAL, deve ser enviada até ao 12.º dia anterior do dia da eleição, cópia deste alvará às respetivas Juntas de Freguesia.

AL 9 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VALE DE SALGUEIRO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Vale de Salgueiro

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ROGER FERNANDO HELENO LOPES
VICE-PRESIDENTE	MARIA MANUELA ALVES DOS SANTOS FERNANDES
SECRETÁRIO	LAURA MARIA NUNES SOARES
ESCRUTINADOR	RUTE ALEXANDRA DIAS CORREIA
ESCRUTINADOR	RUBEN JOSÉ TEIXEIRA FERREIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VALE DE SALGUEIRO os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Miradeses

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	LUÍS CARLOS GUEDES CORREIA
VICE-PRESIDENTE	MARIA JOUQUINA FIGUEIREDO DE MACEDO LEAL
SECRETÁRIO	CARLA PAULA PIRES COELHO
ESCRUTINADOR	LARA RAQUEL SANTOS COELHO
ESCRUTINADOR	BEATRIZ ISABEL SANTOS COELHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de VALE DE TELHAS os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Vale de Telhas

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	VANESSA RAQUEL DOS SANTOS PIRES
VICE-PRESIDENTE	SERGIO JOSE RIBEIRO CARVALHO
SECRETÁRIO	SÍLVIA CRISTINA MARTINS GRIFO SILVA
ESCRUTINADOR	PATRÍCIA MANUELA TAVEIRA GREGÓRIO
ESCRUTINADOR	GUILHERMINA DE FÁTIMA CLAUDIO MATEUS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Romeu

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ÓSCAR MANUEL DE SOUSA REBELO
VICE-PRESIDENTE	MARIA AMÉLIA CARVALHO VEIGAS
SECRETÁRIO	CATARINA DA SILVA PEREIRA BORGES
ESCRUTINADOR	JOSÉ ALBERTO ALMEIDA CANHA
ESCRUTINADOR	MANUEL BERNARDINO DA COSTA DIAS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVANTOS E ROMEU os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Avantos

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	JORGE FERNANDO VAZ PINHEIRO
VICE-PRESIDENTE	MARINA ALEXANDRA DA SILVA PEREIRA
SECRETÁRIO	ALEXANDRA FILIPA PINTO GONÇALVES SILVA
ESCRUTINADOR	AQUILINO GERALDES DA SILVA PEREIRA
ESCRUTINADOR	ALBERTINA DA ASSUNÇÃO BAPTISTA LOUREIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Avidagos

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANA MARGARIDA DE CARVALHO COSTA
VICE-PRESIDENTE	RAFAEL VENÂNCIO SIMÃO MOREIRA
SECRETÁRIO	JACINTA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS MORAIS
ESCRUTINADOR	JOÃO MANUEL BRAGANÇA SOBREIRA
ESCRUTINADOR	FRANCISCO ALBERTO MORAIS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Navalho

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ANABELA CAROLINA GALRÃO AGOSTINHO
VICE-PRESIDENTE	ANDRE FILIPE PINTO DOS SANTOS
SECRETÁRIO	HELIO MANUEL ALMEIDA PIRES
ESCRUTINADOR	VITORINO DOS SANTOS
ESCRUTINADOR	ALEXANDRA FILIPA PEREIRA PINTO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AVIDAGOS NAVALHO E PEREIRA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Pereira

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	JOSE CARLOS AZEVEDO SOBRINHO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE	JOAQUINA MANUELA VIEIRA CARNEIRO
SECRETÁRIO	BELMIRA DOS SANTOS ALVES
ESCRUTINADOR	VANESSA FILIPA AFONSO
ESCRUTINADOR	ANA SOFIA LOPES RODRIGUES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Marmelos

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	TIAGO JOSE MARTINS DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE	CLÁUDIA ISABEL ALVES LOPES
SECRETÁRIO	JOSÉ MIGUEL NASCIMENTO VELHO
ESCRUTINADOR	MARIA ISABEL LOPES BEÇA
ESCRUTINADOR	EDUARDA MARIA VELHO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Barcel

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	VERA LÚCIA VAZ PIRES
VICE-PRESIDENTE	CARLA SOFIA LOPES
SECRETÁRIO	VITOR HUGO FERNANDES PERFITAS
ESCRUTINADOR	LEONARDO PHILIPPE TEIXEIRA
ESCRUTINADOR	MANUEL ANTÓNIO GOMES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARCEL MARMELOS E VALVERDE DA GESTOSA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 3 - Valverde da Gestosa

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	RICARDO JORGE AZEVEDO LOPES
VICE-PRESIDENTE	RICARDO JORGE DOS SANTOS COTAS
SECRETÁRIO	FERNANDA MARISA COELHO DE LEMOS
ESCRUTINADOR	CÁTIA MARISA GUERRA ALVES COTAS
ESCRUTINADOR	SANDRA ISABEL BORGES DOS SANTOS MARTINS

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Franco

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	JOÃO PEDRO CARDOSO MORGADO
VICE-PRESIDENTE	MARGARIDA MORAIS CARVALHO
SECRETÁRIO	BARBARA ALEXANDRA DOS SANTOS MARCELO
ESCRUTINADOR	DAVID LOPES FREIRE
ESCRUTINADOR	ANA MARIA MACHADO FANCA MEIRELES

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FRANCO E VILA BOA os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Vila Boa

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	HUMBERTO RODRIGUES GOMES
VICE-PRESIDENTE	ANTONIO AUGUSTO NOVO LEAL
SECRETÁRIO	MARIA DO CARMO REBELO MARINHO LOURENÇO
ESCRUTINADOR	PEDRO MIGUEL GOMES RIBEIRO
ESCRUTINADOR	ANA BEATRIZ ELIAS BESSA ALVES TEIXEIRA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 1 - Vila Verde

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	FERNANDO AUGUSTO BORGES PIRES
VICE-PRESIDENTE	NUNO JOSÉ NUNES CRUZ
SECRETÁRIO	ANA RITA SÁ PINTO
ESCRUTINADOR	LUCINDA DOS ANJOS CLÁUDIO MATEUS
ESCRUTINADOR	ODETE DIAS COSTA

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)



**ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2025**
12 DE OUTUBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Vitor Correia, Presidente da Câmara de Mirandela, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXEDA E VILA VERDE os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º : 2 - Freixeda

Membros da Mesa	Nomes dos Cidadãos
PRESIDENTE	ISABEL MARIA MONTEIRO GERALDO ESTEVES
VICE-PRESIDENTE	AMILCAR MANUEL ADAO MACHADO
SECRETÁRIO	SANDRA ISABEL CORREIA BORGES
ESCRUTINADOR	PAULA CRISTINA CORREIA SAPATEIRO
ESCRUTINADOR	SÓNIA ISABEL RODRIGUES SAPATEIRO

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Mirandela, 25 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Correia

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.

AL-8 (Processado por aplicação informática)